



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

EDITAL CAMPUS DO SERTÃO Nº 03/2026 SELEÇÃO DE TUTORIA

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio do Campus do Sertão, torna público o **Edital de Seleção de Tutores para atuarem no Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – Prilei/UFAL**, nos semestres acadêmicos **2026.2 e 2027.1**.

A seleção dos tutores será realizada na modalidade on-line. Os tutores selecionados irão atuar nos cursos de graduação (licenciaturas) do Prilei/UFAL: Ciências, Letras Português e Pedagogia, ofertados na sede do Campus do Sertão/UFAL em Delmiro Gouveia.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Promover formação acadêmica complementar dos discentes da graduação presencial da UFAL.
- 1.2 Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
- 1.3 Apoiar e acompanhar os discentes matriculados nos componentes curriculares durante o semestre.
- 1.4 Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.
- 1.5 Despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício.

2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas **6 (seis) vagas** de tutoria COM BOLSA para os semestres letivos **2026.2 e 2027.1**.
- 2.2 As bolsas disponibilizadas neste edital serão financiadas por meio do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – Prilei/UFAL, Edital MEC Nº 03/2025 de 18/07/2025.
- 2.3 Para o exercício das atividades, o/a tutor/a selecionado/a e classificado/a como Bolsista Tutor/a receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** referentes aos semestres letivos **2026.2 e 2027.1** do Prilei/UFAL.
 - 2.4.1 Não terá direito à bolsa de tutoria o bolsista selecionado que já tiver **qualquer outro tipo de bolsa**, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.
- 2.4 As vagas com bolsa serão distribuídas, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição de Vagas com Bolsa

Curso	Área	Disciplinas	Modalidade	Área de Formação	Duração (meses)	Quant
Ciências	Ciências	2026.2 CCE-Prática Pedagógica de Educação Integral I; Matemática Básica; Leitura e Produção Textual; Tecnologias e Educação Inovadora; Desenvolvimento e Aprendizagem; Currículo 2027.1 Estágio Supervisionado II Biologia Celular e Molecular Química Geral Estatística e Probabilidade Avaliação Educacional	Remoto (com 01 encontro presencial no semestre)	GRADUAÇÃO: Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Pedagogia e MESTRADO: Ciências (Química, Física, Biologia) ou Educação ou Ensino	10	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

Letras	Letras – Língua Portuguesa	2026.2 Gestão da Educação e do Trabalho Escolar; Teoria Linguística 2; Teoria da Literatura 2; Tecnologias e Educação Inovadora; Política e Organização da Educação Básica no Brasil; Leitura e Produção de Texto 2 2027.1 Fundamentos Sócio filosóficos do conhecimento; Didática; Desenvolvimento e Aprendizagem; Literatura de Língua Portuguesa 1; Educação Inclusiva e Equitativa; Língua e Literatura Latina; ACE 1 - Atividade de Curricularização da Extensão	Remoto (com 01 encontro presencial no semestre)	GRADUAÇÃO: Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e MESTRADO: em Letras / Língua Portuguesa, Linguística ou Estudos Literários / Literaturas de Língua Portuguesa	10	2
Pedagogia	Pedagogia	2026.2 Prática Extensionista de Educação Integral I; Fundamentos Filosóficos do Conhecimento; Desenvolvimento e Aprendizagem; Gestão da Educação e do Trabalho Escolar; História da Educação; Matemática Instrumental; Didática 2027.1 Estágio Supervisionado II - Gestão Escolar; Currículo; Alfabetização e Letramento; Avaliação Educacional; Educação e Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos; Literatura Infanto-juvenil; Educação Inclusiva e Equitativa	Remoto (com 01 encontro presencial no semestre)	GRADUAÇÃO: Licenciado em Pedagogia e MESTRADO: em Educação e/ou Ensino de Ciências e áreas afins	10	2

2.5 A atuação dos tutores ocorrerá nos semestres letivos 2026.2 e 2027.1, com pagamento de bolsa pelo período de 10 (dez) meses, não sendo computados os meses correspondentes ao recesso acadêmico, podendo ser prorrogada por igual período.

2.6 A critério da Coordenação Institucional do Prilei/UFAL o(a) candidato(a) poderá ser aproveitado(a) para disciplinas de outros períodos do Curso/Área de atuação diferente da sua inscrição, observando-se rigorosamente a qualificação exigida para a área de estudo e a ordem de classificação geral dos(as) candidatos(as), dando-se prioridade àqueles(as) com maior pontuação.

3 DAS INSCRIÇÕES DOS TUTORES

3.1 As inscrições dos candidatos à Tutoria do Prilei/UFAL serão realizadas no período de **08/06/2026 a 15/06/2026** exclusivamente por meio do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/ZLC2GiZkVPvX7XL7>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos:

- I) Certificado ou diploma da graduação e pós-graduação na área do conhecimento exigida;
- II) Certificado de experiência em tutoria online em cursos de graduação;
- III) Histórico escolar, onde conste:
 - a) Nota das disciplinas/áreas do conhecimento, a depender da vaga, em que pretende ser tutor; e
 - b) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).

4 DA SELEÇÃO DE TUTORES

4.1 A seleção de candidatos à Tutoria do Prilei/UFAL será realizada pelo Comitê Gestor do Prilei/UFAL.

4.2 O processo de seleção será realizado em 04 etapas classificatórias, cada uma delas somando no máximo 10 (dez) pontos:

- I) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) (peso 2,5);
- II) Média das notas nas disciplinas elencadas nos respectivos semestres letivos para a tutoria (peso 2,5);
- III) Experiência em tutoria online (peso 2,5);
- IV) Entrevista (peso 2,5).

4.3 Em caso de empate, o critério de desempate será o candidato que tiver a maior idade.

4.4 A etapa de entrevista será realizada de forma remota, por meio de plataforma de videoconferência.

4.5 O Comitê Gestor do Prilei/UFAL encaminhará aos candidatos, por e-mail, o link de acesso à sala virtual, bem como a data e o horário da entrevista, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 O candidato será responsável por garantir acesso à internet, equipamento com áudio e vídeo em funcionamento e disponibilidade no horário agendado para a entrevista.

5 REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À TUTORIA

- I) Ter formação adequada, para as tutorias em disciplinas, conforme Quadro 1;
- II) Ser aprovado no processo seletivo para a tutoria com, no mínimo, média 7 (sete);
- III) Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de forma online nas plataformas de ensino remoto, usadas no Prilei e 1 (um) encontro presencial no semestre;
- IV) Ter conhecimento e/ou habilidades com as Tecnologias da Informação e do Conhecimento (TICs).
- V) Ter média das notas nas disciplinas requisitadas para atender o perfil da área do conhecimento em que pretende ser tutor de no mínimo 7 (sete);

6 PLANO DE TUTORIA

6.1 Após a seleção e vinculação ao Programa, os tutores atuarão conforme Plano de Tutoria elaborado e orientado pela Coordenação de Curso e pelos docentes responsáveis, observadas as diretrizes do Prilei/UFAL.

6.2 O Plano de Tutoria deverá considerar a execução de suas atividades a partir de 27/07/2026. A vigência do Plano será para os semestres **2026.2 e 2027.1**, conforme Calendário Acadêmico do Prilei/UFAL.

6.3 O Plano de Tutoria deverá conter:

- a) Dados do Coordenador de Curso (nome, telefone e e-mail);
- b) Especificação da distribuição das vagas de tutoria entre os componentes curriculares ofertados pelo Programa e a relação dos tutores selecionados.
- c) Plano de atividades individual do tutor.

7 DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Para a Coordenação Acadêmica do Prilei/UFAL, por meio do Comitê Gestor do Prilei/UFAL:

- a) Acompanhar o recebimento do Plano de Tutoria elaborado pela Coordenação de Curso ou docente da disciplina.
- b) Orientar e acompanhar os procedimentos administrativos relacionados ao funcionamento do Programa.

7.2 Dos docentes orientadores:

- a) Elaborar e enviar o plano de atividades do tutor sob sua orientação da Coordenação Acadêmica do Programa;
- b) Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Tutor;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

- c) Elaborar, junto ao Tutor, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Incentivar a criatividade dos tutores sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;
- e) Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os demais docentes e tutores;
- f) Solicitar à Coordenação de Curso o desligamento ou a substituição do Tutor quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos tutores sob sua orientação, como: falta de assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;
- g) Comunicar à Coordenação de Curso qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;
- h) Validar mensalmente a frequência do tutor sob sua orientação;
- i) Orientar o tutor na confecção do Relatório Final das atividades realizadas;
- j) Assumir a tutoria de disciplinas dos Cursos de Integração, quando ofertadas, sob a supervisão do docente responsável.

7.3 Do tutor:

- a) Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias da informação e do conhecimento e/ou disciplinas (Quadro 1);
- b) Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas;
- c) Ser assíduo, responsável e proativo;
- d) Dispor de 12 (doze) horas semanais de forma presencial e/ou online para o desempenho de suas atribuições;
- e) Participar ativamente das atividades de tutoria nas turmas em Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/UFAL;
- f) Apoiar os discentes matriculados nos componentes curriculares com suporte didático e tecnológico (TICs) para o desempenho das atividades presenciais e remotas;
- g) Validar mensalmente sua frequência;
- h) Elaborar com o docente orientador, o Relatório Final de Tutoria.

8 DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- 8.1 O pagamento da bolsa de tutoria será realizado exclusivamente em conta-corrente em nome do próprio tutor.
- 8.2 O tutor bolsista pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa como não-bolsista/voluntário.
- 8.3 Os candidatos selecionados devem ser cadastrados no sistema de pagamento de bolsas da FUNDEPES (Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa), mediante o envio da documentação preestabelecida pela fundação.

9 CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Ordem	Ações	Data
01	Publicação do Edital	05/06/2026
02	Inscrição dos candidatos à Tutoria	08/06/2026 a 15/06/2026
03	Homologação das Inscrições	16/06/2026
04	Recurso das Inscrições	17/06/2026
05	Resultado do Recurso	19/06/2026
06	Seleção dos candidatos (entrevista)	30/06/2026
07	Divulgação do resultado preliminar	02/07/2026
08	Recurso do resultado	03/07/2026
09	Resultado Final da Seleção	07/07/2026
10	Início das atividades da tutoria de acordo com a Área	31/07/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** Os resultados serão publicados na página do Campus do Sertão/UFAL;
- 10.2** Os recursos referentes às etapas deste processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail **secretaria@delmiro.ufal.br**, observados os prazos previstos no cronograma deste edital.
- 10.3** Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor do Programa Prilei/UFAL.

Delmiro Gouveia, 05 de Junho de 2026.

Amauri da Silva Barros

Coordenador de Articulação da Rede PRILEI NE-SUL

Thiago Trindade Matias

Diretor Geral do Campus do Sertão

Agnaldo José dos Santos

Coordenador Institucional do PRILEI/UFAL